CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 44/2012

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com festividades

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades da Sessão Solene de entrega de Títulos Honoríficos a realizar-se no dia 1º de junho de 2012, até o montante de R$30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE (28.05.2012)

Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

Vereador GILMAR GERALDO DO COUTO - IRU